

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2020.02.065123

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada **aquisição de Materiais Químicos para atender as demandas de expansão dos laboratórios de anatomia dos cursos de Medicina fora de sede**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição / Especificação	Un.	Quant.
1	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO P.A. 500G	UND	03
2	ÁCIDO 3,5 - DINITROSALICÍLICO P.A. 100G	UND	03
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30 ML	FRASCO	03
4	ÁCIDO ACÉTICO (GLACIAL) P.A. 1000 ML	FRASCO	03
5	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A. 100 ML	FRASCO	09
6	ÁCIDO SULFÚRICO P.A. 1000 ML	FRASCO	06
7	BICARBONATO DE SÓDIO P.A. 500G	UND	03
8	CLORETO DE MERCÚRIO P.A. 25G	UND	3
9	CLORETO DE POTÁSSIO P.A. 500G	UND	5
10	FENOLFTALEÍNA P.A. 25G	CAIXA	5
11	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO P.A. 500 G	FRASCO	5
12	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A. 500 G	FRASCO	6
13	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO P.A. 500 G	FRASCO	6
14	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 500 G	FRASCO	4
15	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO P.A. 1000ML	FRASCO	4
16	NITRATO DE PRATA P.A. - A.C.S. 100G	FRASCO	6
17	PERMANGANATO DE POTÁSSIO P.A.- A.C.S. 100% 500 G	PCT	4
18	SACAROSE P.A. 1000 G	FRASCO	03
19	SULFATO DE AMÔNIO P.A. 500G	FRASCO	06
20	SULFATO DE COBRE 500G	FRASCO	06
21	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO 4H2O P.A. - A.C.S. 500 G	UND	03
22	UREIA P.A. - A.C.S. 500G	FRASCO	03
23	CLORETO DE SÓDIO P.A.- A.C.S. 500G	FRASCO	03
24	AMIDO SOLÚVEL P.A. 500G	FRASCO	03
25	ARABINOSE P.A. 50G	FRASCO	03
26	CARBONATO DE SÓDIO 2H2O P.A. - A.C.S. 500 G	FRASCO	03
27	CITRATO DE SÓDIO 2H2O P.A. - A.C.S. 500 G	FRASCO	03
28	ÊTER ETÍLICO P.A. 1000 ML	FRASCO	06
29	GLICERINA P.A. - A.S.S. 1000 ML	FRASCO	03
30	LUGOL 1000 ML	FRASCO	03

31	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% PURO 1000 ML	FRASCO	03
32	RESORCINA P.A. 100G	FRASCO	03
33	SACAROSE P.A. 500 G	FRASCO	03
34	ÁGAR BASE BACILLUS CEREUS 500G	FRASCO	03
35	ÁGAR BASE BRILLIANT GREEN 500G	FRASCO	03
36	ÁGAR BATATA GLICOSADO (BDA) 500G	FRASCO	03
37	ÁGAR BRAIN HEART INFUSION 500G	FRASCO	03
38	ÁGAR CITRATO SIMMONS 500G	FRASCO	03
39	ÁGAR CLED 500G	FRASCO	03
40	ÁGAR FENILALANINA 500G	FRASCO	03
41	ÁGAR FERRO LISINA 500G	FRASCO	03
42	ÁGAR M.I.O (Meio Motilidade Indol Ornitina) 500G	FRASCO	03
43	ÁGAR MANITOL SALINO 500G	FRASCO	03
44	ÁGAR MC CONKEY 500G	FRASCO	03
45	ÁGAR MUELLER HINTON 500G	FRASCO	03
46	ÁGAR NUTRIENTE 500G	FRASCO	03
47	ÁGAR PEPTONA FERRO 500G	FRASCO	03
48	ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 500G	FRASCO	03
49	ÁGAR SANGUE BASE 500G	FRASCO	03
50	ÁGAR SOJA TSA (TRIPTONA) 500G	FRASCO	03
51	ÁGAR TRIPLO AÇÚCAR FERRO (TSI) 500G	FRASCO	03
52	ÁGAR XLD 500G	FRASCO	03
53	CALDO LACTOSE 500G	FRASCO	03
54	CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS SOY (RSV) 500G	FRASCO	03
55	MEIO TIOGLICOLATO FLUIDO 500G	FRASCO	03
56	PEPTONA BACTERIOLÓGICA 500G	FRASCO	03
57	PLATE COUNT AGAR 500G	FRASCO	03
58	ÁGAR BASE VOGEL-JOHNSON 500G	FRASCO	03
59	CLORETO FÉRRICO 10% 10ML	FRASCO	06
60	FRUTOSE P.A. 100G	FRASCO	03

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O prazo máximo é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE OU TOTAL** no Almojarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

As quantidades dos itens apresentados no Item 05 do Termo de Referência servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi – UnirG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.



Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Os materiais fornecidos deverão ser entregues, contendo as indicações e marca, modelo, fabricante, procedência e dentro do prazo de validade.

Os produtos deverão apresentar, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do período total de validade.

No caso de produtos com garantia prevalecerá à garantia do fabricante, independente das informações da proposta comercial.

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento será de 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30, 60 e 90 dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 19 de março de 2020**.

Gurupi-TO, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

Página 3 de 3